# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 449/13

Considerando que, a região do Subúrbio Ferroviário apresenta uma das maiores densidades populacionais da Região Metropolitana do Salvador e que mais carece de transporte público;

Considerando que a reativação do Terminal Marítimo de Plataforma é uma necessidade e que o seu uso implicará em grande fluxo de passageiros;

Considerando que a presença ostensiva e constante da Guarda Municipal, inibe o vandalismo, preserva o patrimônio público e assegura a segurança dos transeuntes;

Considerando que a função precípua da Guarda Municipal é a preservação do patrimônio público;

Diante do exposto, apresento para deliberação desta casa legislativa, instituição imbuída da defesa dos interesses sociais dos cidadãos soteropolitanos, o presente Projeto de Indicação nos seguintes termos:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Sr. Prefeito da Cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de um posto fixo da Guarda Municipal no Terminal Marítimo de Plataforma no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2013.
ORLANDO PALHINHA